



MINIA/IBAMA/COD/RJ  
OF 02022.002120/2017-75  
Origem: SHELL BRASIL LTDA  
Data: 23/03/2017

Shell Brasil Petróleo Ltda.  
Av. das Américas, 4200 – BL-6  
22640-102 Rio de Janeiro – RJ  
CNPJ : 10.456.016/0001-67  
Tel +55 (21) 3984-7426  
il : leandro.rodrigues@shell.com  
Internet: <http://www.shell.com.br>

Rio de Janeiro, 23 de março de 2017.

SBEP-UE-114/2017

**Ilma. Sra. Maria Teresa Maia Caldeira**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Coordenação Geral de Petróleo e Gás – CGPEG  
Praça XV de Novembro, 42 - 9º andar.  
Rio de Janeiro – RJ - Centro - CEP: 22.010-010.

**Ref.:** - Processo IBAMA nº 02022.003007/05 – Atividade de Produção de Óleo e Gás no Bloco BC-10 (Parque das Conchas) – FPSO Espírito Santo;  
- Processo IBAMA nº 02022.004188/01-13 – Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural dos Campos de Bijupirá / Salema – FPSO Fluminense.

**Assunto:** Declaração de Carga Poluidora e Relatório de Descarte de Água Produzida – Ano de 2016.

Prezada Senhora,

Em atendimento ao artigo 46º da Resolução CONAMA Nº 357, de 17 de março de 2005, encaminhamos a Declaração de Carga Poluidora referente às atividades de produção desenvolvidas pela Shell Brasil Petróleo Ltda, ao longo do ano de 2016.

Em atendimento ao Artigo 12º da Resolução CONAMA Nº 393, de 08 de agosto de 2007, encaminhamos o Relatório de Descarte de Água Produzida referente às atividades de produção desenvolvidas pela Shell Brasil Petróleo Ltda, ao longo do ano de 2016.

A Declaração de Carga Poluidora está sendo apresentada juntamente com o Relatório de Descarte de Água Produzida, conforme solicitação contida no item III – Conclusão, do Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 385/10.

Sem mais para o momento, nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Leandro Rodrigues  
Analista Ambiental  
Shell Brasil Petróleo Ltda

